

# **hup!douro**

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS**

## **“Cria a Tua Empresa” 18-30**

**EMPREENDOURO - “EMPREENDER NO DOURO RUMO A 2020”**

## 1.0 Contextualização e objetivos

### 1.1

O presente regulamento consagra os termos e as condições de participação no Concurso de Ideias “**Cria a Tua Empresa**” **18-30**, promovido pela iniciativa hup!douro, no âmbito do projeto EmpreenDouro – Empreender no Douro Rumo a 2020.

O presente Projeto enquadra-se na operação NORTE-02-0651-FEDER-000058 (EmpreenDouro - Empreender no Douro Rumo a 2020), cofinanciado pelo programa operacional NORTE 2020 e pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Destina-se à criação de uma rede de promoção do empreendedorismo e exploração de novas ideias, incentivando a criação de novas empresas e emprego qualificado na região do Douro.

O concurso “**Cria a Tua Empresa**” **18-30** apresenta-se como uma oportunidade relevante para os empreendedores dos concelhos constituintes da CIM Douro desenvolverem as suas próprias ideias, ambições e objetivos, de forma a criarem projetos empreendedores, de se (re)aproximarem do mercado de trabalho e da realidade empresarial do território onde residem. Os participantes aprenderão a diagnosticar necessidades e a identificar potencialidades e oportunidades de negócio que correspondam a essas mesmas necessidades.

### 1.2

Este Concurso tem por objetivos:

- Incentivar os/as participantes a fazerem acontecer as suas ideias;
- Potenciar o desenvolvimento de competências empreendedoras tais como: liderança, criatividade/inovação, tomada de decisão, espírito crítico, comunicação, determinação, iniciativa, trabalho colaborativo, etc.;
- Promover condições de (re)integração no mercado de trabalho através da criação do próprio emprego;
- Criar oportunidades de requalificação possibilitando a renovação e/ ou ampliação de projetos existentes;
- Fomentar o desenvolvimento e a modernização do tecido empresarial da região.

## 2.0 Destinatários

### 2.1

São destinatários do Concurso de Ideias “**Cria a Tua Empresa**” **18-30** os/as empreendedores/as com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos inclusive, dos concelhos da CIM Douro (ver anexo).

## 3.0 Inscrição e Submissão das Ideias

### **3.1**

As candidaturas devem ser submetidas individualmente ou em equipa (máximo de quatro elementos por equipa).

### **3.2**

As candidaturas devem ser submetidas após a consulta do presente regulamento, mediante o preenchimento do formulário criado para o efeito, através do link:  
<https://bit.ly/2YhOd3c>.

### **3.3**

As candidaturas deverão incidir sobre as seguintes áreas de inovação:

- a) Produto/ Serviço;
- b) Processos;
- c) Marketing;
- d) Modelos de negócio/ organizacionais.

### **3.4**

A inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário indicado, identificando:

- a) Idade;
- b) Dados da equipa:
  - Nome do/as candidato/as;
  - E-mail do/as candidato/as;
  - Telemóvel do/as candidato/as;
  - Concelho de residência;
- c) Dados da ideia:
  - Designação da ideia;
  - Área de inovação da ideia;
  - Área de desenvolvimento da ideia;
  - Identificação da necessidade/ problema a que a ideia pretende dar resposta;
  - Breve descrição da ideia;
  - Grau de inovação da ideia;
  - Estratégias de marketing;
  - Contributo da ideia para o desenvolvimento da região;
  - Indicadores de sustentabilidade económico-financeira da ideia.

## 4.0 Seleção e Critérios de Avaliação

### **4.1**

Todas as candidaturas submetidas serão analisadas pela equipa da Betweien, Lda.

### **4.2**

As candidaturas que exponham uma resposta a uma necessidade/problema identificado; demonstrem aspetos inovadores; contribuam para o desenvolvimento da região e apresentem viabilidade económica serão selecionadas para fazer a sua apresentação nos Eventos Intercalares (ver ponto 7 deste regulamento).

#### **4.3**

Após os Eventos Intercalares, haverá uma nova seleção que determinará as 6 candidaturas finalistas. As candidaturas finalistas serão aquelas que obtiverem melhor classificação.

#### **4.4**

A avaliação das candidaturas nos Eventos Intercalares e no Evento Final terá por base os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade - 15%
- b) Organização e Planeamento - 15%
- c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado - 20%
- d) Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira - 15%
- e) Contributo para o desenvolvimento da região - 20%
- f) Apresentação da ideia de negócio (Pitch) - 15%

#### **4.5**

A seleção da ideia vencedora será determinada pela obtenção da melhor classificação na avaliação.

### **5.0 Acompanhamento**

#### **5.1**

No período de implementação do concurso de ideias, os/as participantes receberão apoio e acompanhamento através de email, por parte da empresa Betweien, Lda. Este acompanhamento terá início após a sessão de apresentação do Concurso e decorrerá durante a permanência das equipas no Concurso.

### **6.0 Calendarização**

CRONOGRAMA				
Calendarização	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Submissão das Candidaturas		De 9 de Setembro a 10 de Novembro		
Análise das Candidaturas			De 11 a 17 de Novembro	
Eventos Intercalares (1 por cada sub-região)			De 25 a 29 de Novembro	
Publicação da Lista de Finalistas				Dia 4 de Dezembro
Evento Final				Dia 16 de Dezembro

## 7.0 Eventos Intercalares

### 7.1

Durante o concurso realizar-se-ão eventos intercalares em cada uma das sub-regiões da CIM Douro (Lamego, Torre de Moncorvo e Vila Real), que decorrerão entre os dias **25 e 29 de novembro de 2019**.

### 7.2

Nos eventos intercalares, cada equipa selecionada terá de realizar um Pitch (apresentação), com a duração de 3 minutos, no máximo, de acordo com as orientações dadas pela equipa da Betweien, Lda;

### 7.3

O número de candidaturas selecionadas para os Eventos Intercalares será determinado de acordo com a quantidade e qualidade das ideias submetidas;

### 7.4

A realização destes eventos intercalares tem como objetivo avaliar e apresentar sugestões de melhoria aos projetos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade;
- b) Organização e Planeamento;
- c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado;
- d) Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira;
- e) Contributo para o desenvolvimento da região;
- f) Apresentação da ideia de negócio (Pitch).

### 7.5

A avaliação das ideias apresentadas durante os Eventos Intercalares será feita pela equipa da Betweien, Lda.

### 7.6

No dia 4 de dezembro de 2019 será publicada a lista das seis candidaturas finalistas no site e redes sociais da iniciativa hup!douro. As equipas selecionadas serão também contactadas por email.

## 8.0 Evento Final

### 8.1

Realizar-se-á uma cerimónia pública de apresentação das ideias finalistas (evento final).

### 8.2

A cerimónia decorrerá dia **16 de dezembro de 2019**, em local a definir, e incluirá a apresentação das 6 ideias finalistas.

### 8.3

Os/as candidatos/as deverão, até dia **9 de dezembro de 2019**, enviar, por e-mail, a apresentação da sua ideia de negócio (pitch) em formato PowerPoint, suporte a utilizar no evento final.

#### **8.4**

O júri do concurso, que determinará o vencedor, será constituído por:

- a) Dois representantes da empresa Betweien;
- b) Dois representantes da CIM Douro;
- c) Dois representantes da Douro Alliance;
- d) Outros elementos que se considerem relevantes.

### **9.0 Prémios**

#### **9.1**

O primeiro classificado irá receber um prémio no valor total de 5000,00€.

#### **9.2**

O valor do prémio materializa-se da seguinte forma:

- a) aquisição de recursos e/ou serviços inerentes à implementação da ideia no valor de 3000,00€, mediante a apresentação de faturas proforma;
- b) 27 horas de serviços de consultoria por parte da empresa Betweien, Lda., no valor de 1000,00€; que poderão ser utilizadas através de sessões presenciais (em blocos de 5 horas), na Casa Betweien, sita na Rua Maria Amélia Bastos Leite, n.º 194, 4705-120, Ferreiros, Braga e/ ou através de Skype, telefone e/ou e-mail;
- c) 27 horas de serviços de design e/ou comunicação digital por parte da empresa Betweien, Lda., no valor de 1000,00€, que poderão ser utilizadas em reuniões presenciais, na Casa Betweien, sita na Rua Maria Amélia Bastos Leite, n.º 194, 4705-120, Ferreiros, Braga e/ ou através de Skype, telefone e/ou e-mail;

#### **9.3**

As condições de atribuição e de usufruto destes prémios são da exclusiva responsabilidade da empresa Betweien, Lda., entidade responsável pela sua atribuição.

### **10.0 Direitos de autor**

#### **10.1**

Os trabalhos apresentados no concurso deverão salvaguardar os direitos de autor, tendo que ser originais.

#### **10.2**

Todas as ideias de negócio apresentadas são propriedade intelectual dos seus autores, pelo que apenas poderão ser expostos, divulgados e utilizados pelo projeto hup!douro no âmbito da promoção do concurso.

## 11.0 Disposições finais

### **11.1**

A organização não poderá ser responsabilizada pelo eventual cancelamento, anulação ou alteração deste concurso por motivos imprevistos.

### **11.2**

A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.

### **11.3**

Qualquer aspeto não contemplado no presente regulamento será analisado e decidido pela equipa de coordenação.

### **11.4**

As datas apresentadas poderão sofrer alterações, mediante articulação com as partes envolvidas.

## Anexo

Listagem dos concelhos constituintes da CIM Douro, para verificação de elegibilidade na participação no Concurso de Ideias “**Cria a Tua Empresa**” 18-30

- Alijó
- Armamar
- Carrazeda de Ansiães
- Freixo de Espada à Cinta
- Lamego
- Mesão Frio
- Moimenta da Beira
- Murça
- Penedono
- Peso da Régua
- S. João da Pesqueira
- Sabrosa
- Santa Marta de Penaguião
- Sernancelhe
- Tabuaço
- Tarouca
- Torre de Moncorvo
- Vila Nova de Foz Côa
- Vila Real